PORTARIA Nº 6.009 , de 01 de FEVEREIRO de 2022.

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

I) Joelma Aparecida dos Santos – Presidente;

II) José Eduardo Lucatelli de Luca – Vice-Presidente;

III) Andressa Opúscolo Tenório - Membro

IV) Regiane Mianti de Lima – Suplente.

V) Wagner Alexandre dos Santos - Suplente;

Art. 2º Nos impedimentos do Presidente, assume a presidência o vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.986 de 30/12/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação..

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Fevereiro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal